



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE NOVEMBRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA-Pocinhos-PB

Vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pocinhos/PB conforme a Lei 1318/2015.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, **oficializa-se como a 1ª Conselheira Tutelar Suplente: GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX, a partir da data de 03/05/2024.**

Sem mais para o momento, estamos à disposição para colaborar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Pocinhos - PB, 27 de Novembro de 2025.

Ayla Stephanie P. Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA-Pocinhos-PB

Vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pocinhos/PB conforme a Lei 1318/2015.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, **oficializa-se como o 2º Conselheiro Tutelar Suplente: Eduardo Ferreira de Melo, CPF: 857.XXX.XXX-XX.**

Sem mais para o momento, estamos à disposição para colaborar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Pocinhos - PB, 27 de Novembro de 2025.

Ayla Stephanie P. Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 36/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, **oficializa-se como a 1ª Conselheira Tutelar Suplente: GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA, CPF: 075.XXX.XXX-XX, a partir da data de 03/05/2024.**

Sem mais para o momento, estamos à disposição para colaborar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Pocinhos - PB, 27 de Novembro de 2025.

Ayla Stephanie P. Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 37/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO NO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB, CONFORME RESULTADO DO PLEITO REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023, EXPOSTO NO EDITAL 10/2019 CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, **oficializa-se como o 2º Conselheiro Tutelar Suplente: Eduardo Ferreira de Melo, CPF: 857.XXX.XXX-XX.**

Sem mais para o momento, estamos à disposição para colaborar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Pocinhos - PB, 27 de Novembro de 2025.

Ayla Stephanie P. Ramos
Presidente do CMDCA
Pocinhos/PB

Ayla Stephanie Pinto Ramos Viana
Presidente do CMDCA

TERMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 00220/2025-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**, brasileiro, casado, Servidor Público, Secretário Executivo Municipal de Educação, inscrito em CPF nº 021.xxx.xxx-90, portador da Cédula de Identidade nº 2.xxx.xx3-SSP/PB;

CONSIDERANDO que houve o expresso descumprimento do Contrato de nº 00220/2025-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, caracterizado pelo não fornecimento dos produtos convenionados por Licitação, por parte da empresa **EDDAS BRASIL - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, contratada por meio do instrumento já especificado, e que objetivava a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino, destinado a alunos e professores/profissionais da Educação Infantil, com oferta de formação continuada, nos termos especificados;

CONSIDERANDO as previsões contidas no Art. 138, I, Lei 14.133/2021 que prevê a possibilidade de extinção do contrato determinado de forma unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

RESOLVE ESTABELECEER AS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 00220/2025-SDC, entre a **PREFEITURA DE POCINHOS** e a **EDDAS BRASIL - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 05.641.321/0001-99, localizado na Rua Doutor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 860, em Brisamar, João Pessoa, estado da Paraíba; conforme motivação e justificativa apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO A SER IMPETRADO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **EDDAS BRASIL - EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica o presente termo firmado em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.



AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES
Secretário Executivo de Educação do Município

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA DA ESCOLA ANSELMO TOMÉ DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato Nº. 00134/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00134/2025, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contrato vigente até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário De Educação (Afonso Patrício Henrique Alves) e SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.239.885/0001-09. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2023 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 11066/2025 - 31.10.25 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - R\$ 34.163,56.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE VARZEA NO BAIRRO IVO BENÍCIO (CONPEL), MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato n.º 00025/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00025/2024. VALOR: R\$ 249.913,70 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de esporte, representado pelo Secretário TAIGO MONTEIRO PEREIRA e a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE. ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.
